



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

**EDITAL nº 03/2016 PPGCA**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público seu processo seletivo para bolsa de pós-doutorado, segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGA OFERECIDA**

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNPd/CAPES, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, de acordo com a tabela de bolsa da CAPES. Esta será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, a critério do colegiado do programa e de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.2. Das atribuições do bolsista, durante a vigência da bolsa:

- a) ministrar uma disciplina na linha de sanidade animal do PPGCA;
- b) integrar grupos de pesquisa e coorientar alunos de graduação e pós-graduação;
- c) participar das atividades administrativas do PPGCA, mediante convocação da coordenação;
- d) produzir e ter submetido para publicação ao menos 2 artigos em revistas científicas, com qualis B1 ou superior.

1.3. Requisitos mínimos dos candidatos:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo colegiado do PPGCA;

1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- ou
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou
  - c) candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.5. Do supervisor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

- a) O candidato deverá na sua proposta de trabalho indicar um supervisor, que deverá ser professor permanente do PPGCA, ligado a linha de pesquisa de **Sanidade Animal** (ANEXO I)
- b) O supervisor deverá ter concluído pelo menos duas orientações de mestrado;

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **04/07/2016** e **15/07/2016** e a documentação necessária à inscrição deverá ser entregue na secretaria dos cursos da PROPPG da UFERSA, pessoalmente, ou via correios (SEDEX com Aviso de Recebimento). Nesse caso, a data limite para o recebimento da documentação será também considerada dia **15/07/2016**, a PROPPG não se responsabilizará por documentação entregue fora do prazo (atenção para os prazos de entrega dos correios). O horário de funcionamento da Secretaria dos cursos da PROPPG para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, salvo os dias de feriado oficial. São exigidos os seguintes documentos:

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no ANEXO II, deste edital.

2.2. Documentação necessária:

- a) Cópia autenticada do diploma de doutorado, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, a avaliação será realizada pelo colegiado do programa. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) doutorandos(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da implementação da bolsa, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição.
- b) Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares;
- e) Documento formal comprovando liberação ou autorização da chefia imediata para cursar a pós-graduação, em caso de aprovação, para os candidatos com vínculo empregatício.

As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo próprio servidor da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do(a) candidato(a), mediante a apresentação dos documentos originais.

O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

Secretária dos Cursos de Pós-Graduação

A/C: Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)

Campus Leste, Prédio da PROPPG, secretaria.

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Caixa Postal 137.

CEP: 59.625-900, Mossoró – RN.

Observação1: As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG a partir de 18/07/2016; o prazo de recorrência será de três dias úteis a partir desta divulgação.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O processo seletivo será realizado mediante análise curricular, da proposta de trabalho do candidato e da apresentação oral (Plano de Trabalho e Entrevista), sendo:

- a) Análise de Curriculum Vitae na plataforma Lattes do CNPq. A cópia impressa do *Curriculum Vitae*, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq, anexado de documentos comprobatórios, com tabela de pontuação preenchida de acordo com o **Anexo III** deste edital, deverão ser entregues no ato da inscrição. Ao candidato de maior pontuação no currículo, será atribuída a nota 10,0 (DEZ), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.
- b) Proposta de plano de trabalho (máximo 05 páginas, com espaçamento 1,5 e fonte times new roman 12): o mérito da proposta de trabalho será avaliado pela Comissão de Seleção, a partir do qual, será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 nesta etapa. O Plano de Trabalho deverá ser entregue impresso em três vias no ato da inscrição, este deverá abordar os seguintes itens:
  - I. Título do plano de trabalho;
  - II. Identificação do candidato e indicação do pretense supervisor;
  - III. Fundamentação teórica;
  - IV. Objetivos;
  - V. Metodologia;
  - VI. Resultados Esperados;
  - VII. Viabilidade técnica;
  - VIII. Cronograma;
  - IX. Referências
- c) Apresentação Oral do Plano de Trabalho e Entrevista: os (as) candidatos (as) classificados (as) terão de 10 a 20 minutos para apresentar seu plano de trabalho. Após a apresentação será realizada entrevista pelos membros da comissão de seleção, que atribuirão uma nota de 0 a 10. Esta etapa será classificatória. As apresentações acontecerão dia 25/07/2016 a partir das 08h30min, no prédio da PROPPG. A ordem de apresentação será pela ordem alfabética dos nomes dos (as) candidato (as).

3.1 A nota final dos candidatos será obtida pela média aritmética das notas no currículo, na avaliação do plano de trabalho e apresentação oral do plano de trabalho e entrevista;

3.2 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no website da PROPPG e do PPGCA a partir do dia 27 de julho de 2016. Após a divulgação, os candidatos terão três dias úteis para apresentação de recursos junto à coordenação do PPGCA, em seguida será publicado o resultado final do processo seletivo.

3.3 O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá ter sua bolsa implementada a partir de agosto de 2016, devendo entregar o projeto de pesquisa em até 30 dias após a implementação da bolsa.

#### **4 INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

**5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Campus Leste, Prédio da PROPPG, Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Caixa Postal 137.  
CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

Valéria Veras de Paula  
Coordenadora do PPGCA

**ANEXO I**

Seupervisores cadastrados na linha de pesquisa de Sanidade Animal, aptos a supervisão de bolsistas PNPD no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

| <b>DOCENTE</b>                        | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>                | <b>CONTATO</b>   |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Jael Soares Batista                   | Patologia Animal                      | <a href="mailto:jael.batista@ufersa.edu.br">jael.batista@ufersa.edu.br</a> |
| Jean Berg Alves da Silva              | Inspeção de Produtos de Origem Animal | <a href="mailto:jeanberg@ufersa.edu.br">jeanberg@ufersa.edu.br</a>         |
| João Marcelo Azevedo de Paula Antunes | Sanidade Animal                       | <a href="mailto:joao.antunes@ufersa.edu.br">joao.antunes@ufersa.edu.br</a> |
| Raimundo Alves Barreto Júnior         | Doenças Carenciais e Nutricionais     | <a href="mailto:barreto@ufersa.edu.br">barreto@ufersa.edu.br</a>           |
| Sidnei Miyoshi Sakamoto               | Medicina Veterinária Preventiva       | <a href="mailto:sakamoto@ufersa.edu.br">sakamoto@ufersa.edu.br</a>         |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO / CAPES**

*Formulário para INSCRIÇÃO*

**I – Dados do Pesquisador.**

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro

Cidade / Estado

CEP

Telefone (res):

Telefone (com):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiro):

**II – Dados do Docente Supervisor.**

Nome (completo):

Instituição de origem:

Departamento:

**III – Dados do Projeto.**

Título do Projeto:

**IV – Vínculo empregatício com empresa/instituição.**

(     ) sim           (     ) não

Em caso afirmativo:

1- Razão social:

2- Endereço:

3- Telefone:

Data e Local:

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO III**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO  
DO EDITAL PPGCA 03/2016**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**POSSÍVEL SUPERVISOR:** \_\_\_\_\_

**PONTUAÇÃO TOTAL:** \_\_\_\_\_

| <b>1. TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>   | <b>PONTOS</b> | <b>PONTOS OBTIDOS</b> |
|---|---------------|-----------------------|
| Especialização na área do PPGCA   | 5,0           |                       |
| Especialização em área afim   | 2,0           |                       |
| <b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>  |               |                       |
| Atuação no ensino superior na área de sanidade animal (responsável por disciplina/semestre, últimos 5 anos)                   | 2,0           |                       |
| Atuação em empresas na área do PPGCA (últimos 5 anos)/semestre  | 1,5           |                       |
| Orientação de monografia de curso de especialização na área de sanidade animal  | 2,0           |                       |
| Orientação de monografia de curso de graduação na área de sanidade animal   | 1,5           |                       |
| Orientação de projeto de Iniciação Científica na área de sanidade animal  | 1,5           |                       |
| Orientação de monitoria na área de sanidade animal  | 1,0           |                       |
| Participação em bancas de monografia de curso de graduação e de especialização na área de sanidade animal                     | 0,5           |                       |
| <b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>   |               |                       |
| <b>3.1. Artigos Científicos (Qualis/CAPES da Área de Medicina Veterinária)</b>  |               |                       |
| Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A1  | 30,0          |                       |
| Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A2  | 25,0          |                       |
| Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B1  | 20,0          |                       |
| Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B2  | 16,0          |                       |
| Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B3  | 12,0          |                       |
| Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B4  | 8,0           |                       |
| <b>3.2. Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros e/ou capítulos de livros publicados como anais de eventos)</b> |               |                       |
| Publicação de livro na área do PPGCA (com ISBN)   | 30,0          |                       |
| Publicação de capítulo de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)   | 12,0          |                       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

|  |      |  |
|--|------|--|
| <b>3.3. Trabalhos publicados em anais de eventos na área de sanidade animal<br/>(máximo 12 pontos)</b> |      |  |
| Publicação de resumo em internacional  | 1,0  |  |
| Publicação de resumo nacional  | 0,8  |  |
| Publicação de resumo em evento regional  | 0,4  |  |
| Publicação de resumo em evento local   | 0,1  |  |
| <b>4. PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE SANIDADE ANIMAL</b>  |      |  |
| Publicação técnica (até 10 publicações)  | 0,2  |  |
| Publicação de artigo em jornal de circulação nacional ou internacional (até 10 publicações)            | 0,2  |  |
| Publicação de artigo em jornal de circulação regional ou local (até 10 publicações)                    | 0,1  |  |
| <b>5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DE SANIDADE ANIMAL<br/>(máximo 08 pontos)</b>                    |      |  |
| Participação como palestrante  | 4,0  |  |
| Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais                 | 0,8  |  |
| Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais                         | 0,5  |  |
| Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais  | 0,3  |  |
| Participação em simpósios/conferências locais ou regionais   | 0,2  |  |
| <b>6. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO OU PROCESSO</b>   |      |  |
| Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na área do PPGCA                     | 10,0 |  |

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura do candidato (a): \_\_\_\_\_